Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 11:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7749670: EDITAL Nº 11/2025 HOMOLOGA RESULTADO FINAL EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 LISTAGEM OFICIAL GERAL DOS APROVADOS

ENTIDADE

CIDIRIOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7749670

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL N.º 11/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM CADASTRO RESERVA (C.R.), PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, DO QUADRO GERAL DE EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE RIOS – CIDIRIOS, OBJETO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 10/2025 DE 13/10/2025, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS**, Consórcio Público Intermunicipal, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob o nº 42.973.647/0001-40, neste ato representado por seu presidente e prefeito de Lajeado Grande, Sr. ANDERSON ELIAS BIANCHI, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, contratuais e estatutárias estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na 5ª Alteração Contratual do Contrato de Consórcio Público "Texto Consolidado" de 22/09/2025, Ato nº 7697610, publicado em 24/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, **TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM CADASTRO RESERVA (C.R.), PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, do Quadro Geral de empregados deste Consórcio, aberto pelo Edital de Processo Seletivo N.º 10/2025 de 13/10/2025, em consonância com a legislação vigente e com o disposto neste Edital.

I – DA HOMOLOGAÇÃO:

1.1. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital de Processo Seletivo N.º 10/2025 de 13/10/2025, destinado ao **CADASTRO RESERVA (C.R.)** para provimento temporário dos empregos públicos, conforme LISTAGEM OFICIAL GERAL DOS APROVADOS, apresentado nesta data pela empresa contratada pelo Consórcio CIDIRIOS: GEORGEO ALMEIDA ME (APRENDER.COM), responsável pela realização de todo o certame, conforme abaixo segue:

Emprego Público	Inscrição	Candidato Aprovado	Nota Final	Class.
Agente Operacional	NÃO HOUVE APROVADOS			
Auxiliar de Serviços Gerais	16	Simone Neres	9,12	1º
Auxiliar de Serviços Gerais	17	Gabriel Gonçalves Rintzel	9,12	2º
Motorista - Caminhão	10	Andrei Placido dos Santos	6,77	1º
Motorista - Caminhão	23	Marcos Antonio Macari	6,46	2º
Motorista - Caminhão	24	Amarildo Bianchi	5,14	3º
Motorista - Caminhão	21	Ariel Alves Vieira de Mattos	4,01	4º
Operador de Máquinas	19	Márcio dos Santos	9,35	1º
Operador de Máquinas	22	Sonival Aleques Carraro	6,5	2º
Operador de Máquinas	25	Ricardo Junior da Silva	3,92	3º
Operador de Máquinas	8	Ademir Luis Schrader	3,1	4º
Operador de Caldeira	NÃO HOUVE APROVADOS			

1.2. Esta homologação será publicada nos órgãos de publicação oficial do CIDIRIOS.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Previamente à contratação, será efetuada convocação por **Edital de Chamamento** publicado num dos órgãos de publicação oficial do CIDIRIOS, contendo a listagem dos documentos comprobatórios para atendimento pelo candidato classificado, que se porventura não quiser ser contratado ou não entregar os documentos exigidos quando convocado, será reclassificado para o último lugar dos classificados.

2.2. A contratação será por **Vínculo Empregatício Temporário, sendo Contratado por Tempo Determinado (ACT) e deverá obedecer ao Regime Jurídico Celetista**, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.3. Este Processo Seletivo terá **validade por 02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

2.4. Os candidatos aprovados e classificados neste certame, ficarão em **CADASTRO RESERVA** e quando convocados, serão contratados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2.5. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

Ipuaçu-SC, 14 de novembro de 2025

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.11.14 11:34:18 -03'00'

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Presidente do Consórcio CIDIRIOS